



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

Edital nº 03/2024 – EAD-Biologia/UAB/CAPES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL DO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-
SEMIPRESENCIAL**

A Universidade Federal do Pará - UFPA, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais para desenvolverem atividades acadêmicas na função de Tutor(a) presencial do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial pertence ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo financiado por recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observando o disposto nas Portarias Capes nº 183 de 21/10/2016, nº 15, de 23/01/2017, nº 139, de 13/07/2017, nº 102 de 10/05/2019 e nº 33 de 16/02/2023 que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas e processos seletivos no âmbito do Sistema UAB, e assim como as disposições que integram o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital rege o Processo Seletivo Simplificado, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais com formação em Nível Superior para desempenhar a função de **Tutor Presencial**, que atuarão no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, da Faculdade e Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências Biológicas, e vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da Coordenação do curso.

1.5 Toda a divulgação concernente ao presente processo seletivo se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/> desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: eadbiologia@ufpa.br, pelo assunto: DÚVIDAS_SELEÇÃO_TUTOR_BIO_UAB.

1.7. A Etapa de entrevista deste Processo Seletivo Simplificado será realizada em locais e cronogramas detalhados a serem definidos pela Comissão do Processo Seletivo, o qual será disponibilizado em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado final da Homologação das Inscrições, após período de recursos, na página eletrônica <https://aedi.ufpa.br/>.

1.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão** do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 1.100 (um mil e cem reais).

2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB/CAPES. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O **Tutor Presencial** desenvolve suas atividades diretamente em contato presencial com a turma de estudantes do curso e deve, preferencialmente, residir em um dos dois municípios-polos que abrem vaga para essa seleção, quais sejam: **Baião e Marabá**.

3.2. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

3.2.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;

3.2.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.2.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.2.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.2.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.2.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

3.2.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;

3.2.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.2.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.2.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações e realização de atividades práticas.

3.2.11. Os Tutores Presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser

cumpridas de modo presencial aos sábados no polo de atuação e 12h de acordo com o planejamento do Coordenação do curso.

3.2.12. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.3. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela Coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados às atividades não cumpridas.

3.4. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da Coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.5. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou Coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. São condições para concorrer a função de tutor presencial:

4.1.1. Ter formação superior em:

- a. Para Tutor da Dimensão Pedagógica: Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia;
- b. Para Tutor da Dimensão Biológica: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas.

4.1.2. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016;

4.1.3. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para tutor presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial conforme tabela do Item 5.5;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;

5.4. O tutor presencial deverá residir, preferencialmente, no município ou nas proximidades do polo, visto que não há dotação orçamentária para pagamento de transporte.

5.5. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

TUTOR ATUAÇÃO NO CURRÍCULO	Polo Baião	Polo Marabá	Total
Dimensão Pedagógica	1	0	1
Dimensão Biológica	0	1	1

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia 04/07 a 02/08/2024

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**) e escolher em qual local e tutoria irá se candidatar.

6.4. O candidato deverá enviar mensagem para o e-mail eadbiologia@ufpa.br, assunto **‘INSCRIÇÃO_TUTOR_BIO_UAB**, solicitando inscrição juntamente com os seguintes documentos anexados:

- I- **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
- II- **Currículo Lattes e os comprovantes** necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF
- III- **Cópias digitalizadas de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;**
- IV- **Cópias do Diploma do(s) curso(s) de Graduação e de Pós-Graduação (se houver)**, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
- V- **Comprovante de experiência no Magistério de Ensino Básico e/ou Superior.**

6.5. A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela Comissão do processo seletivo e será divulgada na página eletrônica <https://aedi.ufpa.br/>.

6.6. Os candidatos terão 01 (um) dia útil para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A etapa de entrevista deste Processo Seletivo Simplificado será realizada em espaços, horários e cronogramas detalhados, a serem divulgados pela Comissão do Processo Seletivo, os quais serão disponibilizados em até 5 dias após a divulgação do resultado final da Homologação das Inscrições, considerando o período de recursos, na página eletrônica <https://aedi.ufpa.br/>.

7.2 No dia determinado para a entrevista será exigida a apresentação de documento original de identidade ou documento equivalente com foto, que deverá ser enviado à comissão avaliadora, por meio do google meet ou WhatsApp, conforme orientação prévia divulgada pela Comissão.

7.3. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

7.3.1. Análise curricular:

- a - A análise curricular será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;
- b - A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhado da documentação comprobatória para atestar a pontuação do **Anexo II**;
- c - Só serão pontuados os itens devidamente comprovados;
- d - A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo II**.

7.3.2. Entrevista:

- a - A entrevista será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos.
- b - A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo III deste edital**;
- c - O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da entrevista implicará na sua eliminação.

7.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas de seleção.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos a Tutor, a fim de atuar no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
-----------	---------

Publicação do edital:	04/07/2024
Período das inscrições:	04/07/2024 a 03/08/2024
Homologação das Inscrições:	Até 7/08/2024
Recurso contra a homologação das inscrições:	Até 24h após a divulgação da Homologação
Divulgação da Homologação das Inscrições após recurso	Até 9/08/2024
Divulgação do Cronograma da Etapa de Entrevistas em Belém e cada município-polo	Até 10/08/2024

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior pontuação na entrevista;

9.1.3. Maior pontuação no currículo;

9.1.4. Maior experiência profissional;

9.1.5. Maior idade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica <https://aedi.ufpa.br/>.

10.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à Coordenação do Polo-UAB do município no qual se inscreveu, quando forem convocados, para apresentação da Declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do Termo de Compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil.

10.3. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva podendo ser, posteriormente, convocados para assumirem a função de Tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológica – Semipresencial.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar da seleção nas datas previstas no cronograma a ser disponibilizado pela Comissão do Processo Seletivo.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o email eadbiologia@ufpa.br, assunto “**RECURSO_TUTOR_BIO_UAB_NOME DO MUNICÍPIO**”, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital ou posteriormente informadas pela Comissão.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros efetivos mais 1 (um) membro suplente, composta por docentes efetivos da UFPA indicados pela Direção do Instituto de Ciências Biológicas.

12.2. São atribuições da Comissão do processo seletivo:

12.2.1. Coordenação do processo seletivo;

12.2.2. Homologação das inscrições;

12.2.3. Análise e pontuação dos currículos;

12.2.4. Entrevista com os candidatos;

12.2.5. Divulgação do resultado preliminar;

12.2.6. Análises de recursos;

12.2.7. Divulgação do Resultado Final da seleção.

12.2.8. Envio do Resultado Final à Direção Geral do Instituto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo.

13.4. A Comissão do Processo Seletivo se extingue após o encerramento das suas atribuições no âmbito do presente certame.

13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o email: eadbiologia@ufpa.br, pelo assunto: **DÚVIDAS_SELEÇÃO_TUTOR_BIO_UAB**.

Belém, 02 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Ricardo dos Santos Vieira
Diretorio do Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pará

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:				Bairro:		Cidade	
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:				E-mail:			

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para a função de:

TUTOR PRESENCIAL **Baião** **Marabá**

ÁREA DE CONHECIMENTO **Pedagógico** **Específico–Ciências Biológicas**

Estou ciente de que se trata uma contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas–Semipresencial da Universidade Federal do Pará.

Responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital N° 03/2024.

Belém, ___ de ___ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		
Curso de Graduação:		
Instituição onde cursou a Graduação:		
Título (pontua apenas a maior titulação)	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	1,25	
Doutorado	1,75	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência no ensino a Distância (comprovado)	1,0 (pontua no máximo 4 anos)	

Belém, ___ de _____ de 2024

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	0 a 2,0 pontos
Conhecimento e experiência em tutoria	0 a 2,5 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 2,0 pontos
Conhecimentos de informática	0 a 1,0 pontos
Conhecimentos e experiência sobre educação à distância	0 a 2,5 pontos
TOTAL	10 Pontos